

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROJETO DE LEI Nº ²⁸.../2019 de 28 de junho de 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.1.015		Manut. Sec. Municipal de Agric. Fomento Agropec e Meio Ambiente	
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	39.500,00
TOTAL GERAL			39.500,00

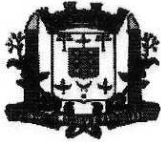
ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 39.500,00 (Trinta e nove mil e quinhentos reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária	09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENT. AGROPEC E MEIO AMBIENTE	
20.606.0004.2.045		Reforço e Apoio para Cooperativas e Associações do Município	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	39.500,00
TOTAL GERAL			39.500,00

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 28 de junho de 2019


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Suplementar, para complementar o saldo orçamentário, que visa a contrapartida do Município no Contrato de Repasse nº 87139/2018 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/MAPA/CAIXA, destinada a aquisição de uma Retroescavadeira para uso na Secretaria de Agricultura, objetivando as Ações relativas ao Fomento Rural.

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal